

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, ente público, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, inscrita no CNPJ/MF nº 13.927.801/0032-45, situada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo, CEP: 40.301-360, neste ato representada pela Exma. Sr.ª Secretária **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.476.735-87, RG nº 07.008.892-64, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 04/01/2021 e conforme o §8º do Artigo 65, da Lei 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, ao Contrato nº 008/2020, firmado em 30 de março de 2020, com a **CONTERMAS - ARRENDATÁRIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S.A.**, inscrito no CNPJ nº 26.822.234/0001-08; cujo objeto é a locação de imóvel não-residencial, na modalidade "Built Suit", que consiste no **reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA-E do período, no importe de 4,477244%, vide Anexo I, conforme Cláusula 6.5 do Contrato Principal, passando o valor mensal de R\$ 85.814,16 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos) para R\$ 89.656,27 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)** e a corrente despesa a correr por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada, e as correlatas nos exercícios seguintes:

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
590002	19.572.0005.117500	33.90.39	1.500.1

Salvador, 29 de outubro de 2024

MILA PAES SCARTON

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 20/2023

PROCESSO: 198547/2024 - COGEL

CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

CNPJ N.º 27.284.516/0001-61.

OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme a cláusula segunda do contrato original.

VALOR: R\$ 34.295,58 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de despesa: 33.90.30;

Fonte de recursos: 1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 da Lei 13.303/16.

ASSINATURA: 25/10/2024.

Salvador, 29 de outubro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 28/2024

Processo Administrativo nº: 96384/2024

Concorrência nº 90005/2024

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: 800D ENGENHARIA EIRELI-CNPJ/MF nº 02.214.613/0001-57

Objeto: execução da obra de Reforma e Requalificação do Campo do Tejo, no bairro de IAPI - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.

Valor global: R\$ 4.869.461,66 (quatro milhões oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)

As despesas dos serviços contratados correrão por conta das verbas decorrentes de Recursos do Orçamento Municipal Descentralizado da SEMPRE para a SUCOP: Unidade Orçamentária: 52002 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE ; Projeto/Atividade: 27.812.0007.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Desportivos e de Lazer; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro; 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados; 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties; 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE; 1.754.1 - (Recursos de Operações de Crédito (Fonte Execução - Operação Interna - Principal)

Prazo de vigência do contrato: de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de assinatura do contrato: 25/10/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALEXILDO PELÁDIO GONÇALVES PORTELA JÚNIOR-800D

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 32/2022

Processo Administrativo nº 200805/2024

Contrato nº 32/2022-objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I e VI que abrangem os Bairros de Centro/Brotas e Barra/Pituba.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR -CNPJ/MF nº 48.113.081/0001-62

Fica renovado o Contrato nº 32/2022, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I e VI que abrangem os Bairros de Centro/Brotas e Barra/Pituba, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 31/10/2024 e término em 30/10/2025, com valor global reajustado de R\$ 67.931.459,75 (sessenta e sete milhões novecentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha (fls. 342/358 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. (período de reajuste maio/2023 a maio/2024-Fator Reajuste = 1,040235-INCC/FGV, cláusula décima do contrato).

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão à conta dos recursos do orçamento do Tesouro Municipal: Unidade Orçamentária: 616002-SUCOP; Projeto/Atividade: 123600-Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária, 123800-Encosta Firme e Forte-Estabilização de Encostas, 124600-Obras de Micro e Macro drenagem em Pontos de Alagamentos; Natureza das Despesas: 44.90.51 Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro), 1.501.1 - Outros Recursos não Vinculados. Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 25/10/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, PEDRO GARCEZ DE SOUZA e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CONSÓRCIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
900604	NILTON BORGES PEREIRA	ALTER. DE CADASTRO

Salvador, 29 de outubro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS

Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
901351/2024	KLEBER G. COSTA	ALTER.TITUL.
909063/2024	CARLOS E. F. B. MENEZES	ALTER.TITUL.
912243/2024	MD B. O. C. LTDA	ALTER.TITUL.
912248/2024	MD B. O. C. LTDA	ALTER.TITUL.
913232/2024	JAMILE M. GARRIDO	PRIME.LANÇA.PF
914018/2024	ANA C. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
914569/2024	MD B. O. C. LTDA	ALTER.CADAS.
916235/2024	FUNDACAO E. P. BAHIA	ALTER.LOGRA.
917182/2024	GIVALDO P. BARRETO	ALTER.LOGRA.
918662/2024	ANA M. S. MOTA	ALTER.LOGRA.
919267/2024	MANOEL A. B. OLIVEIRA	ALTER.LOGRA.